



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado na SEINFRA.

A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Técnica nº 001, de 2023 - Economia, com as seguintes atribuições:

I - Concluir, até o dia 13 de dezembro de 2024, o inventário geral, atualizando e conciliando o registro dos materiais de consumo no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, nos termos do art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013;

II - Após a conclusão do inventário geral no SIGMATE, encaminhar ao Contador Responsável pela Secretaria o "Inventário Sintético" referente ao dia 13 de dezembro de 2024, para fins de conferência dos bens de consumo registrados na Subgrupo Contábil 1.1.5...- Estoques, no Sistema de Contabilidade Geral - SCG (menu SCG >> Relatórios >> Relatórios Contábeis >> Razão Contábil), realizando os devidos

ajustes até o dia 31 de dezembro de 2024;

III - Encaminhar à Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística (SEAD) o(s) documento(s) de ajuste de estoque assinado(s) pelo gerente responsável referentes aos acertos do inventário até o prazo final, sob pena de a Secretaria ter bloqueadas as movimentações de estoque no sistema SIGMATE; e

IV - No fim do exercício de 2024, o "Termo de Verificação do Almojarifado" deverá ser assinado pelos membros da Comissão de Inventário do Almojarifado, inclusive eletronicamente pelo Gov.br, e encaminhado juntamente com o "Inventário Sintético", a partir do dia 02 até o dia 10 de janeiro de 2025, para compor a prestação de contas dos ordenadores de despesas, conforme disposto no item 04 e 05, do Anexo I, da Resolução nº 05/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 do almojarifado desta Secretaria, os servidores:

- Joseane Maria de Jesus, CPF nº XXX.626.385-XX, Presidente.

- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Membro.

- Daniel Machado Siqueira, CPF nº XXX.097.051-XX, Membro.

- Juliano Cássio Souza Rodrigues, CPF nº XXX.498.811-XX, Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria 161/2023, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO
Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura
Secretária de Estado – Em Substituição
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 -
Suplemento



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO, Secretário (a) em Substituição**, em 25/11/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67683950** e o código CRC **3FC570E8**.



Referência:
Processo nº 202420920001697



SEI 67683950



Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Licitação Concorrência Presencial Nº 001/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, através da Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao art. 10 da Lei 12.232/2010 torna público que no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas da manhã na sala da Gerência de Compras Governamentais, situado no **ENDEREÇO: Secretaria de Estado da Retomada, Av. 85, Praça Cívica, Setor Central nº 03, CEP: 74.003-010 - Goiânia - GO**, fará realizar sessão pública para o sorteio de 03 (três) nomes para composição da subcomissão técnica para avaliar as propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 001/2024, sendo dois profissionais vínculo com a Administração Pública Estadual e um profissional do mercado sem vínculo com a administração, cujos nomes seguem abaixo:

• **Profissionais com Vínculo com a Administração Pública Estadual:**

Relacionar os 06 nomes

• **Profissionais sem vínculo com a Administração Pública Estadual:**

Relacionar os 03 nomes

Serão sorteados ainda 03 suplentes, sendo dois da administração e um do mercado. Os nomes acima, nos termos do § 5º do art. 10 de Lei 12.232/2010 mediante fundamentos jurídicos plausíveis, poderão ser impugnados por qualquer interessado até 48 horas antes da realização da sessão.

Goiânia, 25 de novembro de 2024

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação - Pregoeiro
Comissão de Contratação

Protocolo 501220

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº
001/2024
PROCESSO Nº 202419222001162

ERRATA

No item 9 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 9.2.3 do Edital:

Onde se Lê: Local: Auditório Jaime Câmara, 9º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, Goiânia-GO.

Leia-se: Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON - 3º pavimento do prédio da Biblioteca, localizado à GO-020 - Chácaras Alto da Glória, CPF: 74.89.135, Goiânia - GO.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação - Pregoeiro
Comissão de Contratação

Protocolo 501245

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 377, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de inventário na SEINFRA

A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017

e Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Presidente.

- Junyor Manoel de Araújo Ramos, CPF nº XXX.827.231-XX, Membro.

- Joseane Maria de Jesus, CPF nº XXX.626.385-XX, Membro.

- Marcelo Barros de Carvalho Júnior, CPF nº XXX.446.231-XX, Membro.

- Matheus Silveira Santos, CPF nº XXX.503.781-XX, Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 157/2023, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO
Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura
Secretária de Estado - Em Substituição
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024
- Suplemento

Protocolo 501269

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado na SEINFRA.

A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Técnica nº 001, de 2023 - Economia, com as seguintes atribuições:

I - Concluir, até o dia 13 de dezembro de 2024, o inventário geral, atualizando e conciliando o registro dos materiais



de consumo no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, nos termos do art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013;

II - Após a conclusão do inventário geral no SIGMATE, encaminhar ao Contador Responsável pela Secretaria o "Inventário Sintético" referente ao dia 13 de dezembro de 2024, para fins de conferência dos bens de consumo registrados na Subgrupo Contábil 1.1.5...- Estoques, no Sistema de Contabilidade Geral - SCG (menu SCG >> Relatórios >> Relatórios Contábeis >> Razão Contábil), realizando os devidos ajustes até o dia 31 de dezembro de 2024;

III - Encaminhar à Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística (SEAD) o(s) documento(s) de ajuste de estoque assinado(s) pelo gerente responsável referentes aos acertos do inventário até o prazo final, sob pena de a Secretaria ter bloqueadas as movimentações de estoque no sistema SIGMATE; e

IV - No fim do exercício de 2024, o "Termo de Verificação do Almoarifado" deverá ser assinado pelos membros da Comissão de Inventário do Almoarifado, inclusive eletronicamente pelo Gov. br, e encaminhado juntamente com o "Inventário Sintético", a partir do dia 02 até o dia 10 de janeiro de 2025, para compor a prestação de contas dos ordenadores de despesas, conforme disposto no item 04 e 05, do Anexo I, da Resolução nº 05/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 do almoarifado desta Secretaria, os servidores:

- Joseane Maria de Jesus, CPF nº XXX.626.385-XX, Presidente.

- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Membro.

- Daniel Machado Siqueira, CPF nº XXX.097.051-XX, Membro.

- Juliano Cássio Souza Rodrigues, CPF nº XXX.498.811-XX, Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria 161/2023, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO

Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura
Secretária de Estado - Em Substituição
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024
- Suplemento

Protocolo 501272

PORTARIA Nº 379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir comissão permanente de avaliação de bens intangíveis na SEINFRA.

A Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024 - Suplemento, e;

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de avaliação de bens intangíveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 003, de 30 de março de 2023 Gestão Patrimonial/Contábil, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no sistema de patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo técnico a respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

b) classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa;

c) critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

d) classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa;

e) vida útil remanescente do bem;

f) data da avaliação;

g) valor do bem avaliado; e

h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens intangíveis desta pasta os seguintes servidores:

- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Presidente.

- Junyor Manoel de Araújo Ramos, CPF nº XXX.827.231-XX, Membro.

- Daniel Machado Siqueira, CPF nº XXX.097.051-XX, Membro.

- Juliano Cássio Souza Rodrigues, CPF nº XXX.498.811-XX, Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta pasta, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 159/2023, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO

Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura
Secretária de Estado - Em Substituição
Decreto Administrativo - Diário Oficial nº 24.411, de 11/11/2024
- Suplemento

Protocolo 501274

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 464, de 10 de outubro de 2024.

Substituir membro de comissão.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o requerimento contido no Despacho nº 285/2024 (SEI nº 65890651), da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, quanto a necessidade de alterar membros da Comissão de Avaliação, encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis da Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Ronaldo de Bessa Carvalho, pelo servidor MARCELO FERREIRA BARBOSA, CPF: ***.121.381-**, Assistente de Gestão Administrativa, da Portaria nº 443/2023 (SEI nº 52565959), de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 501240